



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 478, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão Permanente do
Programa de Tutoria de Ensino.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB N° 013, DE 19 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino:

I- Representantes do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação: Ana Camila Araujo de Almeida Castro e Ariele dos Santos Santiago de Brito;

II - Representantes do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis: Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira e Mariam Jalal Magnavita;

III - Representantes docentes da área de Física:
CMBJL: Adelmo Saturnino de Souza
CCET: Tamila Marques Silveira e Murilo Sodr  Marques;

IV - Representantes docentes da área de Língua Portuguesa:
CMBJL: Danilo da Silva Santos Brito
CEHU: Carla Cristina Braga de Oliveira;

V - Representantes docentes da área de Matemática:
CMBJL: Vinicius Coelho dos Santos
CCET: Vinicius Souza Bittencourt, Marcelo de Paula e Priscila Santos Ramos;

VI - Representantes docentes da área de Química:

CMBJL: Jorge Luís Oliveira Santos;
CMLEM: Douglas Ferreira;
CCET: Mayara Soares de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor